

PORTARIA N.º 065/2025

Nomeia Comissão para fiscalização e coordenação do Concurso Público para o provimento dos cargos públicos da Prefeitura Municipal de São José do Piauí - Piauí.

O Prefeito Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, no uso suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando, que por motivos superiores o senhor Raimundo da Silva Carvalho e a senhora Marleide de Jesus Silva Leal não poderão compor a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os seguintes servidores, Raimundo da Silva Carvalho e Marleide de Jesus Silva Leal, da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, nomeados através da portaria nº 020/2024.

Art. 2º - Substitui membros da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, a ser instituído pelo Edital nº 001/2025, para provimento dos cargos públicos da Prefeitura Municipal do Município de São José do Piauí - Piauí, devendo tratar sobre todas as atividades que forem desenvolvidas com referência ao mencionado Concurso Público, em conjunto com a instituição realizadora, bem como acompanhar e fiscalizar a realização de todas as etapas do certame.

Composição da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público:

Presidente: LIVIA MARIA DE ARAUJO REGO CPF: 037.282.213-41

Membros: FABIO HENRIQUE MOURA BERNADES CPF: 004.988.843-92

LUCINEIDE DE BRITO ROCHA CPF: 033.200.313-25

Art. 3º - A Comissão terá amplos poderes para supervisionar e fiscalizar as etapas do Concurso Público, requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura e desenvolver outros procedimentos destinados ao bom desempenho das funções que lhes são conferidas.

Art. 4º - A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo ao senhor Prefeito Municipal, a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o



End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

na Prefeitura Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí - Piauí, 08 de julho de 2025.

ADMAELTON
BEZERRA

SOUSA:87779323315

Assinado de forma
digital por
ADMAELTON BEZERRA
SOUSA:87779323315

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
Prefeito Municipal



ID: 086B547478684



PORTARIA N.º 065/2025

Nomeia Comissão para fiscalização e coordenação do Concurso Público para o provimento dos cargos públicos da Prefeitura Municipal de São José do Piauí - Piauí.

O Prefeito Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, no uso suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando, que por motivos superiores o senhor Raimundo da Silva Carvalho e a senhora Marleide de Jesus Silva Leal não poderão compor a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os seguintes servidores, Raimundo da Silva Carvalho e Marleide de Jesus Silva Leal, da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, nomeados através da portaria n.º 020/2024.

Art. 2º - Substitui membros da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, a ser instituído pelo Edital n.º 001/2025, para provimento dos cargos públicos da Prefeitura Municipal do Município de São José do Piauí - Piauí, devendo tratar sobre todas as atividades que forem desenvolvidas com referência ao mencionado Concurso Público, em conjunto com a instituição realizadora, bem como acompanhar e fiscalizar a realização de todas as etapas do certame.

Composição da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público:

Presidente: LIVIA MARIA DE ARAUJO REGO CPF: 037.282.213-41
Membros: FABIO HENRIQUE MOURA BERNADES CPF: 004.988.843-92
LUCINEIDE DE BRITO ROCHA CPF: 033.200.313-25

Art. 3º - A Comissão terá amplos poderes para supervisionar e fiscalizar as etapas do Concurso Público, requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura e desenvolver outros procedimentos destinados ao bom desempenho das funções que lhes são conferidas.

Art. 4º - A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo ao senhor Prefeito Municipal, a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o



na Prefeitura Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí - Piauí, 08 de julho de 2025.

ADMAELTON
BEZERRA
SOUSA:87779323315

Assinado de forma
digital por
ADMAELTON BEZERRA
SOUSA:87779323315

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
Prefeito Municipal

**** ANEXO III ****			
CÓD	Cargos	Sector	Cadastro de Reserva
- 101 -	ENFERMEIRO(A) PSF *	Sec. Saúde	01
- 102 -	MÉDICO(A) PSF	Sec. Saúde	01
- 103 -	PSICÓLOGO(A)	Sec. Saúde	01
- 104 -	PSICOPEDAGOGO(A)	Sec. Educação	01
- 105 -	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA**	Zona Rural	01
- 106 -	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	Zona Rural	01
- 107 -	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	Zona Rural	01
- 108 -	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	Zona Rural	01
- 109 -	PROFESSOR(A) DE POLIVALENCIA	Zona Rural	02
- 110 -	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM *	Sec. Saúde	01
- 111 -	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM - PSF *	Sec. Saúde	01
- 112 -	TÉCNICO(A) EM SAÚDE BUCAL	Sec. Saúde	01
- 113 -	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEDE	01
- 114 -	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Sec. Saúde	01
- 115 -	MOTORISTA - CNH D	SEDE	01
- 116 -	MOTORISTA - CNH D	Sec. Saúde	01
- 117 -	MOTORISTA ONIBUS ESCOLAR - CNH D	Sec. Educação	01
- 118 -	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS - SERVIÇOS GERAIS	Sec. Saúde	01
- 119 -	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS - VIGILANTE	Sec. Educação	01
- 120 -	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS - VIGILANTE	SEDE	01



CRONOGRAMA	
ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital de abertura.	09/07/2025
Período para impugnação do Edital.	De 09/07 a 14/07/2025
Período para solicitação de inscrição.	Das 08h do dia 10/07 às 23h59min do dia 15/08/2025
Período para pagamento da taxa de inscrição.	De 10/07 a 16/08/2025
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição.	De 10/07 a 11/07/2025
Divulgação da Listagem de inscrição isenta da taxa de inscrição.	16/07/2025
Interposição de recursos contra os indeferimentos do pedido de isenção.	De 17/07 a 18/07/2025
Divulgação da Listagem Final após análise de recurso dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	23/07/2025
Período para postagem de laudo médico. (Somente para solicitação de condição especial para realizar a prova objetiva e identificação de pessoa com necessidade especial).	De 10/07 a 15/08/2025
Publicação do Deferimento e Indeferimento das inscrições Ampla Concorrência e Atendimento Especial - Relatório Geral dos Inscrições.	27/08/2025
Prazo de Recursos - Na eventualidade de inscrito não constar da lista geral.	28/08 e 29/08/2025
Divulgação do Edital de Convocação da Prova Objetiva - Relação de candidatos inscritos por local de realização das provas objetivas.	08/09/2025
Aplicação da Prova Objetiva e Entrega de Títulos.	14/09/2025
Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas (Preliminar).	16/09/2025
Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas.	17/09 e 18/09/2025
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das provas Objetivas.	01/10/2025
Divulgação do Gabarito Definitivo das Provas Objetivas.	01/10/2025
Divulgação do Resultado das Provas Objetivas e Notas de Títulos.	06/10/2025
Prazo para apresentação de recursos referentes à pontuação da Prova Objetiva e Notas de Títulos.	07/10 e 08/10/2025
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra a pontuação da Prova Objetiva e Notas de Títulos.	13/10/2025
Publicação do Relatório Final de Notas.	13/10/2025
Interposição de recursos contra Relatório Final de Notas.	14/10 e 15/10/2025
Resultado Final definitivo após análise recursos.	20/10/2025
Homologação	A definir

Todas as publicações serão divulgadas até às 18:00h da data estipulada, no site da PLANEJAR: www.planejarconcursos.com.br, e nos murais do prédio da Sede Administrativa Municipal, Centro - São José do Piauí / PI.

O cronograma de execução do concurso poderá ser alterado pela PLANEJAR e/ou pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, a qualquer momento, em havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo reivindicar em razão de alguma alteração.

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ/PI, 09 de julho de 2025.
ADMAELTON BEZERRA Assinado de forma digital por
SOUSA:87779323315 ADMAELTON BEZERRA
SOUSA:87779323315
ADMAELTON BEZERRA SOUSA
Prefeito Municipal